

Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Veltem, DD. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão e Presidente do Colégio de Corregedores de Justiça dos Estados que integram a Região do MATOPIBA,

Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Tereza Uille Gomes, DD. integrante do Conselho Nacional de Justiça, Coordenadora do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Comissão Permanente da Agenda 2030, em nome de quem saúdo todos os participantes deste evento.

Com gratidão e humildade, peço a permissão dos demais agraciados com esta comenda, para compartilhar com todos e todas, neste ambiente virtual, a homenagem que ora recebemos. Assim faço para ressaltar o comprometimento de todos e de todas com as causas sociais que dizem respeito à cidadania, quer por uma questão de solidariedade e justiça social ou, até mesmo, por mero instinto de sobrevivência.

A pandemia que alcançou o País e vem fazendo vítimas em escalada, impõe uma releitura da expressão *solidariedade*.

Dentre os ideais do iluminismo – *liberdade, igualdade e fraternidade* – este último sempre esteve em segundo plano, nas sucessivas gerações de direitos fundamentais. Em tempos atuais, a fraternidade se traduz em *solidariedade*, com poder de atenuar os efeitos devastadores da disseminação de um vírus que atinge, indistintamente, o trinômio vida, patrimônio e liberdade.

Neste momento de crise, acredito na capacidade histórica de resistência, de adaptação e de reinvenção do povo brasileiro. Podemos fazer a diferença, com solidariedade e compaixão, sem descuidar dos preceitos da ciência, mas sem abrir mão do mínimo existencial. A prova disso é que estamos aqui, neste ambiente virtual, dando concretude às aspirações deste Fórum de Corregedores, quais sejam, o aperfeiçoamento de políticas fundiárias, em especial da regularização fundiária (rural e urbana), buscando, ainda, a criação de espaços que garantam a participação integrada entre sociedade civil e instituições governamentais.

Com efeito, a função normativa da Constituição vincula, de forma cogente, os Poderes Públicos e os cidadãos e, só assim, o conteúdo de seus postulados pode alcançar eficácia, deixando de ser meras promessas numa folha de papel.

Concluo, com a constatação de que o Direito só frutifica, verdadeiramente, quando a consciência social o absorve. Se não podemos repaginar a história, devemos ao menos ter consciência de que é preciso imprimir um novo curso e envidar esforços para, de alguma forma, estreitar o fosso entre a realidade social e a promessa constitucional. Este é o sentido primordial deste Fórum Fundiário da Região do MATOPIBA e que tem proporcionado bons frutos, como revela a sua história.

A todos e todas, obrigado!